



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador signatário deste, vem respeitosamente solicitar ao Exmo. Senhor Presidente em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, que seja dada ciência ao plenário desta Casa de Leis o que segue:

**VOTO DE PESAR /2026**

O vereador que firma o presente, quer que seja registrado nos anais desta casa de leis, voto de pesar em virtude do falecimento do produtor cultural Iago Gatti Macedo, de 32 anos, referência do movimento hip hop e das rodas culturais da Serra.

Iago foi encontrado sem vida nas primeiras horas da manhã de quinta-feira (12), na praia de Jacaraípe, na região conhecida como Praia do Amigão. Diante desse triste episódio, manifestamos profunda consternação e nos solidarizamos com familiares, amigos e toda a comunidade cultural serrana, que perde um grande incentivador da arte e da cultura.

Ressaltamos ainda a importância de que as investigações avancem com rigor e celeridade, para que os responsáveis por esse crime bárbaro sejam identificados e devidamente responsabilizados. A partida precoce de Iago deixa uma lacuna irreparável na cultura da Serra, onde seu trabalho e sua dedicação continuarão sendo lembrados como inspiração para muitos jovens e artistas.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 16 de março de 2026.

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**  
(Documento assinado eletronicamente)

**O TRABALHO NÃO PARA!**

*Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – Cep: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8300*  
*Email: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br*



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003000330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

